



PREFEITURA
**SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONSTRÓI.

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO N.º 026/2025-GABPSFP.

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ PELO PERÍODO DE
TRÊS DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO
RAIMUNDO MOREIRA BARBOSA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito **Raimundo Moreira Barbosa**, ocorrido em **16 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo ex-Prefeito ao Município de São Francisco do Pará, contribuindo para o desenvolvimento local e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO a expressão de profundo pesar da administração municipal e da comunidade em face da perda de um líder que dedicou parte de sua vida ao progresso da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar homenagem póstuma e reconhecimento ao ex-Prefeito pelos inestimáveis serviços prestados ao Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial de três dias** no Município de São Francisco do Pará, a iniciar-se em **17 de fevereiro de 2025**, em razão do falecimento do ex-Prefeito **Raimundo Moreira Barbosa**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Francisco do Pará, 16 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal